

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - **TERMO**



CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO
Estado do Rio Grande do Norte

Dispensa de Licitação nº 011/2025

Processo de Despesa nº 46/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

Considerando a informação do setor responsável acerca da disponibilidade orçamentária específica, garantindo os recursos necessários para a execução do objeto contratado;

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para aquisição de bens e serviços de pequeno valor, e considerando a necessidade de atender a esta demanda com celeridade, conforme parecer jurídico anexo;

AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de recarga de gás, manutenção preventiva e corretiva e troca de peças diversas em equipamentos de condicionado de ar, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

CREDOR: **ALCIMAR MENEZES COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/CPF nº **43.724.000.0001/47**.

VALOR: R\$ 10.740,00 (dez mil, setecentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

Após a formalização, providencie-se a publicação deste ato no Diário Oficial da Câmara Municipal, em conformidade com o § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla transparência e publicidade ao procedimento.

O pagamento será realizado de acordo com o cronograma estabelecido no contrato, observando os prazos e condições previstos na legislação vigente.

Sítio Novo/RN, 30 de maio de 2025.

Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº072 /2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR o sr. Lucas Wallysson da Silva, para o cargo em comissão de **Assessor parlamentar**, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 02 de junho de 2025.


Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

Publicado por:
Funcionário da Câmara de Tibau do Sul
Código Identificador: 68841628

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Portaria nº 073/2025

“Dispõe sobre a alteração do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPDP no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Tibau do Sul/RN, instaurado pela Portaria nº 117/2021, e dá outras providências.”

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º O Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD, responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, composto conforme Portaria nº 117/2021, fica alterado, sendo composto pelos servidores providos nos seguintes cargos administrativos da casa:

- I – Supervisor Administrativo;
- II – Procuradoria Geral;
- III – Secretário Especial de Gabinete.

Parágrafo Único. A coordenação do CGPD caberá ao Secretário Especial de Gabinete, que poderá, sempre que necessário, solicitar o apoio técnico das demais unidades da Casa.

Art. 3º Fica nomeado como Encarregado designado pelo tratamento de dados pessoais (artigo 41 da Lei Federal nº 13.709, de 2018) no âmbito da Câmara Municipal de Tibau do Sul, o Secretário Especial de Gabinete, Wallys Clébio da Silva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, Plenário Tarcísio Galvão, 02 de junho de 2025.


Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

Publicado por:
Funcionário da Câmara de Tibau do Sul
Código Identificador: 02621450

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - CONTRATO



**CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO**

Estado do Rio Grande do Norte

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: **ALCIMAR MENEZES COMERCIO E SERVIÇOS**

Processo nº 46/2025 - Dispensa de Licitação nº 011/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E TROCA DE PEÇAS DIVERSAS EM EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADO DE AR, DE MODO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 10.740,00 (dez mil, setecentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

Unidade Orçamentária: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 MAN. DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 LEGISLATIVA

Sub Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: **3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 Sítio Novo

MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO, em, 02 de junho de 2025.

MARIA DAS VITORIAS MAFRA BELARMINO - Presidente

Contratante

ALCIMAR MENEZES COMERCIO E SERVIÇOS

Contrata

R. José Ferreira de Lima, 53 - Centro, Sítio Novo, Rio Grande do Norte, Brasil - 59440000

Entre em contato:

✉ camarasitionovom@gmail.com 🌐 sitionovo.rn.leg.br

Publicado por:

Fernando Miller Barbosa da Silva

Código Identificador: 77355422

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino

1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva

2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva

1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza

2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva

1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo

2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza

VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior

MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior

MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior

CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França

CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro